



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 100/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 079/2016 de 26/02/2016, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 01/03/2016 na página 03-A, Edição n.º 2.342 que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2015 para o Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS**, abaixo relacionados não compareceram para assumir a vaga proposta e assim sendo os referidos candidatos aprovados abdicaram dos direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

NOME	COLOCAÇÃO
Any Louize Aires	10. ^a

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-20 HORAS

NOME	COLOCAÇÃO
Everton de Souza	7.º

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal